



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

RESOLUÇÃO Nº 014, de 22 de março de 2022.

Dispõe sobre a aprovação de custeio de diárias para a Capacitação aos atores do Sistema de Garantia de Direitos, com recurso do FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros em reunião ordinária nº 001/2021:

Considerando a Lei Municipal nº 2172 de 08 de abril de 2019, que dispõe sobre a Política de Atendimento da Criança e do Adolescente [...] e dá outras providências.

Considerando que a Capacitação sobre a implementação do programa Criança Protegida visa o fortalecimento do Sistema e o aprimoramento do atendimento, da assistência e da proteção às crianças e aos adolescentes com direitos violados;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, em Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente realizada no dia 22 de março do corrente ano o custeio de diárias para a Capacitação aos sete atores do Sistema de Garantia de Direitos – SGD.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Priscila Aparecida Gomes
Presidente do CMDCA

Publicada em: ____/____/____.

Edição DOM nº _____